

---

## Das redes e do tráfico de animais.

Erika Fernanda Tangerino Hernandez\*

### Resumo

O patrimônio natural brasileiro vem sendo desfalcado desde quando os primeiros descobridores por aqui aportaram. Riquezas naturais eram indiscriminadamente levadas ao continente europeu, onde, desde aquela época, possuir animais e plantas silvestres brasileiras eram sinônimo de status. Apesar desta conduta se encontrar legalmente vetada desde a entrada em vigor da Lei 5.197/67, esta forma ilegal de mercancia só fez aumentar ao longo dos tempos. Atualmente, tal conduta é tipificada nos arts. 29, parágrafo 1.º, III e 30 da Lei 9.605/98. Além de conhecermos tipos penais, estabelecemos noções acerca de como as redes ilegais de tráfico se estruturam, qual o papel desempenhado pelos sistemas de comunicação. Além disso, identificamos quais são os pontos convergentes entre a sociedade de informação e a estrutura do tráfico, a estruturação hierárquica das redes e como estas se interconectam com outras formas de atividades ilegais. Por fim, quais os meios utilizados por estas para atingirem seus objetivos. Acreditamos que o conhecimento destas pode auxiliar autoridades competentes em seu trabalho de repressão desta forma de criminalidade organizada, dando-lhes parâmetros do funcionamento orgânico destas e auxiliando o legislador na criação de novos tipos penais.

**PALAVRAS-CHAVE:** tráfico de animais, comércio ilegal de animais silvestres, redes de tráfico.

---

### WILD LIFE AND ENVIRONMENTAL PROBLEMS: LANS AND ILLEGAL TRADE

### Abstract

The Brazilian natural patrimony has been defalcating since our first discover arrived to Brazil. Natural richnesses have been indiscriminately taken to the European continent, where, since then, owning Brazilian wild animals and plants means status. In spite of being forbidden by law since the publication of the law 5.197/67, this illegal proceeding has been increasing year by year along the time. Presently, such proceeding is comminated on the article 29, first paragraph, item III and article 30 of the law 9.605/98. Besides showing the penal characterizations for it, we sat up notions about the way these illegal traffic network are framed and the role played by the networking systems. Besides, we identified the converging points between the information society and the traffic structure, the network scrutural framework and the way these ones are interconnected with other illegal activities. At last, we indicate the ways used by them to reach their goal. We believe the supplying of these facts may help the lawful authorities to restrain this kind of organized criminality, supplying them with parameters of the organic working way they act and helping the legislators to characterize new penal activities concerning the matter.

**KEY-WORDS:** animals trafficking, illegal wild animals trading, traffic networks.

---

Desde que os nossos ditos primeiros descobridores por aqui aportaram, nossos recursos naturais foram objeto de gana e cobiça: a variedade, as cores e a exotividade de tudo o que aqui existia

despertava uma grande curiosidade entre os descobridores que aqui estavam e seus conterrâneos de além-mar. A variedade era grande: relatos perpetuaram que eles eram totalmente diferenciados do

---

\*Mestrado em Geografia, Meio Ambiente e Desenvolvimento – Universidade Estadual de Londrina – Pr.

então já conhecido. Até um dos primeiros nomes atribuídos ao nosso território uma homenagem à beleza de suas aves e sua vegetação. Barroso assim nos conta:

“O Waldseemüller de 1516 diz: Brasilia sive terra Papagalli. O nome de terra dos papagaios teve grande voga. Menos do que atribuí, como ou sem razão, ao indígena: Pindorama, Terra das Palmeiras. La terra de li papagá diz uma carta de Pascuáligo, escrita de Lisboa. Quem primeiro deu esse nome ao Brasil parece que foi Pixani: La terra de li papagá. Muitos portulanos traziam sobre o Brasil araras e papagaios coloridos” (BARROSO, 2000, p. 30).

A riqueza e a grandeza de tudo que aqui existia deixava boquiabertos nossos ‘visitantes’. Inúmeros são os deslumbrados relatos de exploradores sobre nossos animais e vegetais. Dean (1996, p. 62) fala das oferendas que os indígenas ofereciam a eles: cocares emplumados, não como meros símbolos de estima, mas porque os considerava, dotados de virtudes mágicas. Nosso ‘descobridor’, Pedro Álvares Cabral aceitou afavelmente os cocares, bem como os arcos e flechas, pássaros canoros e macacos. Fauna e flora brasileiras eram indiscriminadamente levadas para pessoas abastadas do continente europeu. Este hábito demonstrava a pujança de sua riqueza e, conseqüentemente, seu poderio econômico. Segundo Dean (1996, p. 178), a regra de oferta e procura que rege o mercado negro do tráfico de animais vem ditada desde os tempos de outrora: quanto mais raro um animal (ou uma planta), mais caro, regra ainda válida para os dias de hoje.

A tipificação do comércio ilegal de animais e de produtos dela resultantes nos foi trazida pela Lei de Proteção à Fauna, mais conhecida como Código de Caça (Lei 5.197/67). Esta lei, que se muito se aproxima do modelo protecionista posteriormente adotado pela Constituição Federal de 1988, conta em seu artigo 3.º com a seguinte regra: “É proibido o comércio de espécimes da fauna

silvestre e de produtos e objetos que impliquem a sua caça, perseguição, destruição ou apanha.” Os parágrafos primeiro e segundo falam das exceções e permissões ao caput do artigo. Por fim, o parágrafo terceiro fala da necessidade da comprovação de procedência de peles e outros produtos decorrentes da fauna, para que possam ser transportadas pelo território brasileiro.

Visando reunir leis ambientais em um só corpo, no dia 12 de fevereiro de 1998 foi sancionada pelo então Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, a Lei 9.605/98, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, além de dispor sobre outras providências. É a vigente lei dividida em oito capítulos. O capítulo V (Dos crimes contra o meio ambiente) divide-se, ainda, em V seções, entre as quais se encontram tipificados os crimes contra a fauna e, conseqüentemente, a previsão da proibição do comércio ilegal de animais, insculpido no art. 29, parágrafo 1.º, III e art. 30, que fala da exportação de peles e couros de anfíbios e répteis.

Entretanto, muito além do saber como se estruturam e quais são os tipos penais concernentes à fauna, interessante é conhecermos como se estruturam as organizações criminosas e as formas pelas quais elas se interligam, trocando informações e fazendo girar a engrenagem do mercado ilícito. Com noções acerca das redes criminosas, tipos penais poderão ser melhor formulados e, a atividade ilícita em si, ser melhor reprimida.

Sabemos que nada existe isoladamente. Tudo o que está à nossa volta se liga às outras coisas, seja de formas convencionais ou não, formando uma estrutura à que autores como Daniel Parrochia identifica como um conjunto de linhas entrelaçadas, chamados de redes (PARROCHIA, 1993, p.5 – tradução nossa). Nesta malha ou tessitura, formadas por linhas entrelaçadas, nós formam centros de interseção, ou seja, pontos de, por exemplo, trocas de informações, bens e serviços. Nós e ligações se fazem indispensáveis numa estrutura de rede, à sua funcionalidade. Uma informação que chega a um

<sup>1</sup> O termo não é recente: no século XII, Maria de França utilizava o termo ‘*réseil*’, derivada do francês antigo *réseuil*. Muito antes, filósofos como Platão, Heráclito e Parmênides já davam conta de sua existência (PARROCHIA, 1993, p. 5).

<sup>2</sup> “(...) a rede cultural extravasa, se ramifica sem cessar, resta por uma parte oculta, tecida do real e do imaginário.” “A rede pode facilmente se hipertrofiar, fazendo proliferar conexões internas.” (PARROCHIA, 1993, p. 73 – tradução nossa).

destes entroncamento de linhas pode facilmente difundir-se às outras partes deste ‘tecido’, por nós chamado de rede<sup>1</sup>. Sobre rede e nós, Castells (1999, p. 498) diz:

“Rede é um conjunto de nós interconectados. Nó é o ponto no qual uma curva se entrecorta. Concretamente, o que um nó é depende do tipo de redes concretas (...)”

Nesta difusão de informações, muitas outras podem ser agregadas, como nos exemplo das nuvens de poeira criadas pela poluição, em que diversos elementos poluidores se agregam ou no caso de uma rede de neurônios, onde a aprendizagem se faz causando a cada coeficiente sináptico um determinado valor, calculados a partir de uma informação já memorizada, citados por Parrochia (1993, p.37 – tradução nossa). Este autor resume a estrutura de uma rede material em:

- a) uma arquitetura topológica, com lugares (nós) e ligações (psico-químicas) entre estes lugares;
- b) uma malha, implicando na repetição de uma certa distribuição.

Sempre em movimento<sup>2</sup>, essas comunicações ocorrem tal qual nosso próprio organismo: quando nosso corpo recebe um estímulo, centenas de reações vão ocorrendo, ativando sistema nervoso, circulatório. E assim energias e informações vão sendo trocadas em um embaralhado que assegura nossa existência. Esta troca não ocorre, necessariamente, de forma uniforme, se apresentando:

“(...) com entradas e saídas, as vias de circulação intensa, de outras vias mais calmas e mesmo certas zonas de acionamento que autorizam diversas estruturas de equilíbrio no organismo. É que, para se manterem vivos, os organismos se esforçam em conservar constantemente um certo número de características químicas ou bioquímicas” (PARROCHIA, 1993, p. 42 - tradução nossa)

A capacidade de difusão e transmissão se faz presente. Neste ínterim, pode surgir um avanço logístico representado por uma seleção de informações, bens, víveres, matérias, recursos, energias ou

mesmo pessoas (PARROCHIA, 1993, p.73). Tal qual nosso organismo as redes são dotadas de poder de auto-regeneração, como ocorre com tecidos feridos de nossa pele ou nosso próprio sistema circulatório. Na medida em que um caminho, um acesso ou uma fonte de informação ou conexão é interrompido, outro é imediatamente criado ou utilizado.

De forma semelhante, em um mundo globalizado cuja uma de suas características é a de integrar diversos pontos existentes em variadas localidades para consecução de fins - transmissão de dados, realização de transações comerciais (lícitas ou não), entre outras – encontraremos necessariamente este emanharado de linhas de emissão e recepção de informações. E é este intrincado conjunto de relações, v.g., de informações ou serviços, que constitui sua essência.

No final do segundo milênio da Era Cristã, observou-se uma revolução tecnológica centrada nas novas tecnologias de informação, que remodelou rapidamente a base material da vida em sociedade. A economia passou a ser globalmente interdependente, apresentando “(...) uma forma de relação entre a economia, o Estado e a sociedade em um sistema de geometria variável”.(CASTELLS, 1999, p. 21). A partir da década de sessenta do século passado, um projeto tecnológico-eletrônico desenvolvido pela Agência de Projetos de Pesquisa Avançada do Departamento de Defesa dos Estados Unidos (DARPA), revolucionou o mundo das comunicações. Estava criada a ARPANET, que originou a hoje conhecida como Internet. Esta rede, hoje abarca milhões de usuários em todo o mundo – só nos meados da década de 90 do século passado contava com 20 milhões (CASTELLS, 1999, p. 26).

A integração do mundo através dos novos sistemas de comunicação, capazes de transmitir palavras, sons e imagens, praticamente em tempo real, em muito otimizou a fluidez das redes. Através da rede mundial de computadores, informações são trocadas de forma rápida; bens podem ser comprados em qualquer parte do mundo ser necessidade de deslocamento físico por parte do comprador ou vendedor, estando assegurada uma maior discrição em torno da transação. Castells (1999, p.32) defende que esteja surgindo uma novel estrutura social

em todo o planeta, associada ao surgimento de um novo modo de desenvolvimento – o informacionismo<sup>3</sup>, no qual:

“(…) no novo modo informacional de desenvolvimento, a fonte de produtividade acha-se na tecnologia de geração de conhecimentos, de processamento da informação e de comunicação de símbolos. Na verdade, conhecimento e informação são elementos cruciais em todos os modos de desenvolvimento, visto que o processo produtivo sempre se baseia em algum grau de conhecimento e no processamento da informação”.

Coloca como características da sociedade de informação (CASTELLS, 1999, p. 78-79):

- a informação é sua matéria-prima: a tecnologia age sobre a informação;
- penetrabilidade dos efeitos das novas tecnologias: a informação é parte do dia – a - dia dos homens. Logo, nosso viver, seja individual ou coletivamente, são moldados pelos meios tecnológicos;
- lógica das redes: usar novas tecnologias de informação;
- flexibilidade: os processos, organizações e instituições podem ser alterados. A reorganização (ou reestruturação) pode ser feita sem seu objeto seja destruído: a “(…) base material da organização pode ser reprogramada e reaparelhada”, visando a atingir os mesmos ou diversos fins;
- convergência de tecnologias específicas para uma sistema altamente integrado; a microeletrônica, os computadores, telecomunicações e a optoeletrônica se apresentam integrados nos sistemas de informação.

A estrutura do tráfico apresenta características em comum com a sociedade de informação, pois:

- Igualmente necessita de aparelhagem que possibilite constantes trocas de informações sobre rotas, animais mais cotados no mercado negro, novos meios de fraude, vias de corrupção, enfim, tudo o que otimize sua atividade;
- Novas tecnologias são utilizadas cada vez mais para que se aumente a possibilidade de êxito nas

operações criminosas, seja através do uso de celulares, computadores para fraudar documentação, vendas via Internet, entre outras;

· As redes de tráfico apresentam grande flexibilidade e modificabilidade, ora se associando a outras categorias de tráfico ou atividades, sejam estas legais ou ilegais, v.g., tráfico de drogas em associação com o de animais, pet shops utilizados para venda ilegal de animais silvestres. O material humano pode ser facilmente substituído por outros integrantes, mais eficientes, confiáveis ou qualificados para a atividade. Infiltram-se com grande facilidade em órgãos públicos, aliciando funcionários. Por se tratar de uma atividade criminosa organizada, não podemos descartar uma de suas características, que é a eliminação física de seus desafetos. Em caso de problemas no País alvo de suas atividades, eles podem mover-se com facilidade em busca de outro que lhes forneça o que necessitam. Este grande poder de mobilidade e modificabilidade é que dificulta a espacialização das redes de tráfico, do local onde atuam. Podem seguir até um padrão relativo de comportamento ou deslocamento, porém, estarão sempre variando os meios de como isto irá ser feito.

A economia e suas relações acompanham transformações decorrentes deste sistema de sociedade de informação, globalizada. Um outro trecho da obra deste autor é digno de transcrição:

“À medida que a economia global se expande e incorpora novos mercados também organiza a produção dos serviços avançados necessários para o gerenciamento das novas unidades que aderem ao sistema e das condições de suas conexões em mudança contínua”.(CASTELLS, 1999, p. 406).

Como falamos, a estrutura de rede pode ser utilizada tanto para fins lícitos como ilícitos. A rede é dotada de grande elasticidade e tendência a uma constante alteração. Pode, entretanto, servir a

<sup>3</sup> O autor distingue entre *sociedade de informação*, “(…) que enfatiza o papel da informação na sociedade”, considerando como informação, por exemplo, comunicação de conhecimentos e o termo *informacional*, ou seja, “(…) atributo de uma forma específica de organização social em que a geração, o processamento e a transmissão da informação tornam-se as fontes fundamentais de produtividade e poder devido às novas condições tecnológicas surgidas neste período histórico”. Considera, com uma das principais características da sociedade informacional sua estrutura em redes. Isto justifica o termo ‘sociedade em rede’ utilizado (CASTELLS, 1999, p. 35).

diversos fins, sejam eles lícitos ou não. O Estado (dotado de presunção de licitude) é composto de um emaranhado de redes; os aparelhos das organizações constituídas mobilizam redes para cumprir seus fins: difundem informações administrativas através de pessoas e serviços governamentais. O Estado pode (ou deve), todavia, voltar-se contra redes ilícitamente estruturadas, como as redes terroristas ou criminosas, que formam um Estado paralelo ao oficial.

Seguindo tendência mundial, as atividades e organizações de criminosos assumiram caráter global e informacional. Suas atividades são as mais variadas. Partindo da premissa de que rede é um conjunto de nós interconectados e do que é nó, depende a que tipo de rede concreta ele se liga, temos como exemplo:

“São campos de coca e de papoula, laboratórios clandestinos, pistas de aterrissagem secretas, gangues de rua e instituições financeiras para lavagem de dinheiro, na rede de tráfico de drogas que invade as economias, sociedades e Estados no mundo inteiro”.(CASTELLS, 1999, p. 498).

O tráfico de animais é estruturado sobre uma rede formada por um emaranhado de rotas para o escoamento de animais no interior e para fora do país, influências e relações político-econômicas, corrupção nos vários níveis de órgãos relacionados à repressão ao tráfico, ligação com outras atividades ilícitas e estrutura hierárquica própria de uma atividade ilegal<sup>4</sup>:

“Todos os indicadores apontam para um fortalecimento da estrutura hierárquica de funções de comando e controle e do resultante intercâmbio de informação... A concentração localizada da informação resulta de altos níveis de incerteza, por sua vez motivada pela transformação tecnológica, personalização, desregulamentação e globalização do mercado... (contudo) à medida que a época atual for se desenvolvendo, persistirá a importância da flexibilidade, como mecanismo básico de atuação (...)” (CASTELLS, 1999, p. 407).

Com relação ao tráfico de animais:

“De acordo com a polícia, os traficantes de animais têm técnicas próprias e sofisticadas para tirar clandestinamente os bichos do País. São justamente essas técnicas que interessam aos narcotraficantes e, cada vez mais, as quadrilhas se tornam parceiras nos negócios ilícitos”.

Castells (1999, p. 408) menciona que a hierarquia na rede não é de forma alguma garantida ou estável, tendendo a modificar-se. A mesma tendência é apontada por PROCÓPIO (1999, p. 18), que diz que a atividade, por ser ilegal e necessitar escapar da repressão das autoridades competentes e precisa inovar e integrar-se constantemente.

A estrutura de trabalhadores existente na indústria de alta tecnologia, dada à sua similitude e guardadas as devidas proporções, pode ser aplicada à estrutura da força de trabalho ligada ao tráfico de animais:

“(...) estrutura bipolar em torno de dois grupos predominantes (...) força de trabalho altamente qualificada com base científica e tecnológica, por um lado; uma massa de trabalhadores não qualificados dedicados à montagem de rotina e às operações auxiliares”. (CASTELLS, 1999, 412-413).

No tráfico de animais, também encontraremos uma estrutura bipolar: De um lado dotado de uma riqueza extrema, composta por colecionadores, principalmente, internacionais e, de outro, pobres trabalhadores que, aos bandos, tal qual formigas que fragilizam e ferem de morte o que os alimenta, se embrenham nas matas para capturar animais que saciem a gana dos colecionadores. Intercalados entre os dois vértices, temos uma legião de conectores, tais como os motoristas de ônibus, pequenos, médios e grandes intermediários.

Na sua forma mais pura, sem levar em conta conexões com outras atividades ilegais, assim se apresenta socialmente estruturado o tráfico de animais (RENTAS, 2001, p. 28-30):

<sup>4</sup> *Traficantes de animais se associam ao tráfico de drogas*. Disponível em: <<http://eptv.globo.com/terradagente/index.asp?not=4280>>. Acesso em 31 dez. 2001

· Fornecedores: são as pessoas simples, sem outra fonte de renda ou com dificuldades para complementação desta. São vítimas de uma economia desfavorável, com baixa escolaridade e de Países com tradição de fornecedoras de matérias-primas, que os faz crer que esta atividade não seja prejudicial às suas riquezas naturais, que julgam inesgotáveis<sup>5</sup>. Muitos utilizavam a caça como atividade de subsistência que, posteriormente, descobriram que podia se tornar uma atividade complementar da renda doméstica. Nestes se incluem populações rurais (garimpeiros, lavradores, posseiros, pequenos proprietários rurais e peões). Muitos índios se tornaram fornecedores de animais e plantas para os intermediários do tráfico, v.g., o exemplo citado por Kruger (1998, p. 138), quando fala dos índios do litoral paranaense, na região da Reserva do Superagui, que capturam, principalmente, papagaios-de-cara-roxa para abastecer o mercado ilegal; Seeger, citado no Relatório Renctas (2001, p. 28) fala que: “As populações indígenas são estimuladas a explorarem os recursos naturais protegidos por lei”. A região de Monte Pascoal (BA) e a da Reserva Indígena de Mangueirinha (Laranjeiras do Sul no PR) também são apontadas como locais em que índios vendem animais silvestres vivos e seus produtos em forma de artesanato. São as bases de fornecimento do tráfico interno.

· Intermediários: são as pessoas que fazem a conexão entre zonas rurais (locais de captura) e centros urbanos, como os regatões (barqueiros das regiões Norte e Centro-Oeste), fazendeiros, caminhoneiros, motoristas de ônibus e ambulantes que, ato contínuo, os comercializam a pequenos e médios traficantes (intermediários secundários), que fazem a ligação com os grandes traficantes, que atuam dentro e fora de nosso País. Estes intermediários secundários são:

“(…) pequenos e médios comerciantes, que atuam clandestinamente no comércio varejista, no ramo de curtume ou como microempresários de estabelecimentos comerciais registrados. O comércio exercido por este segmento desempenha o elo de ligação entre o pequeno comerciante, que transita entre a zona rural e urbana e os grandes

comerciantes que atuam no mercado atacadista, voltado para o tráfico internacional” (VIDOLIN e BRITTO, [199-?], trabalho submetido. Não paginado).

Grandes comerciantes (ou intermediários) são os que conduzem o contrabando nacional e internacional, com traficantes brasileiros ou estrangeiros especializados, proprietários de criadouros científicos, comerciais ou conservacionistas, empresários legalmente constituídos com conexões no mercado internacional de animais silvestres. (VIDOLIN e BRITTO, [199-?], trabalho submetido. Não paginado). O tráfico internacional é altamente especializado, familiarizado com esquemas de corrupção e com muita facilidade de mover-se de um País a outro em caso de problemas. Funciona, geralmente, com a condescendência de funcionários de empresas aéreas. A INTERPOL aponta que uma nova modalidade de tráfico, que é o de ovos de aves ameaçadas, pode estar sendo feita por diplomatas e funcionários com imunidade diplomática (LUIZ, 2000, p. A10).

· Consumidores: são pessoas que desejam ter um animal silvestre em casa; criadouros, como zoológicos e aquários; espetáculos circenses; colecionadores particulares; curtumes interessados em peles de animais; atividades ligadas à moda; como souvenir exótico; indústrias farmacêuticas e clubes de ornitologia surgem como exemplos (VIDOLIN e BRITTO, [199-?], trabalho submetido. Não paginado).

Várias formas de atividades criminosas podem se relacionar e operar em conjunto:

“Redes são estruturas abertas capazes de expandir de forma ilimitada, integrando novos nós desde que consigam comunicar-se dentro da rede, ou seja, desde que compartilhem os mesmos códigos de comunicação (por exemplo, valores ou objetivos de desempenho). Uma estrutura social com base em redes é um sistema aberto altamente dinâmico suscetível de inovação sem ameaças ao seu equilíbrio”.(CASTELLS, 1999, p. 498).

Abalizando nosso ponto de vista, encontramos em uma compilação da UNICRI (2000, p. 29 – tradução nossa) que:

<sup>5</sup> LOPES, José Carlos. *O Tráfico de animais silvestres no Brasil*. Disponível em: <<http://www.jardimdeflores.com.br/exologia/A07silvestres.htm>>. Acesso em: 12 maio 2001.

“Os especialistas em vida selvagem citados pelo Los Angeles Times[1995] afirmam que gângsteres chineses, japoneses, italianos e russos estão pesadamente envolvidos no comércio ilegal de animais selvagens. Afirmam também que o Cartel de Drogas de Cali na Colômbia combinam carregamentos de drogas e produtos de animais selvagens para os Estados Unidos”.

“O CITE Review of Infracrime também faz referência ao contrabando misto de papagaios e drogas da Costa do Marfim para Israel (Kievit, 1998)”.

Considerando que China, Japão, Itália e Rússia são uns dos principais destinos de animais silvestres brasileiros, e que a Colômbia é um dos Países de passagem de nossos animais antes de rumarem ao seu destino final, não é tão difícil inferir quem é o fornecedor do tráfico. Argemiro Procópio, citando vários tipos de comércio ilegal (ouro, cassiterita e pedras preciosas), diz que todos eles utilizam esquemas de corrupção usados pelos traficantes de cocaína; diz que o Uruguai, Paraguai, Argentina, Peru e Bolívia encontram-se desgraçadamente integrados pelo tráfico (PROCÓPIO, 1999, p. 13). Mais uma vez, os países de passagem de nossos animais são os mesmos utilizados por outras formas de criminalidade, o que reforça a hipótese de que a mesma estrutura esteja sendo compartilhada por várias formas de tráfico. Esta estrutura vale-se, segundo Procópio (1999, p. 14) de um grande fluxo de contingente humano, movimentação de capitais e estratégias para dar aparência legal a um numerário ilegalmente obtido, a chamada ‘lavagem’ ou ‘branqueamento’ de dinheiro. A UNICRI, assim define a estrutura do tráfico:

“O fluxo de suprimento normalmente inclui os caçadores e receptadores, o atacadista local e o distribuidor nacional, com ligações com varejistas nos países de destino. Jornais especializados e sites na Internet estão sendo crescentemente utilizados como ‘linhas de frente’ e canais de comercialização de animais exóticos. Os compradores finais são tanto pessoas que mantêm pequenos animais vivos ou colecionadores de espécies ameaçadas ou materiais deles derivados.

Considerando que o comércio (importação e exportação) de espécies não ameaçadas é permitido, o comerciante tem, em muitos casos, uma fachada ‘legal’. A vasta quantidade de pássaros, répteis, etc., legalmente importados, garantem um meio de vida para o comerciante e fornecedores no crescente mercado doméstico. Estes mercados podem, entretanto, também crescer em sofisticação e a crescente demanda por animais exóticos pode colocar em risco de extinção as espécies ameaçadas. Donos de lojas de animais de estimação podem ser solicitados e fornecer animais ameaçados e atender esses pedidos através de canais mais ou menos ilegais”.

E mais:

“Le Duc (1996) argumenta que, se, por um lado, o tráfico de drogas está se tornando cada vez mais arriscado e difícil, o tráfico de animais e plantas exigem (sic) menos investimentos, são mais fáceis de conduzir e tem uma taxa de lucro igual ou mais elevada do que aquele. Ele acrescenta que as autoridades repressoras tendem a considerar este crime menos sério e as sanções, seguidas de execuções são menos severas. Le Duc (1996) também afirma que os reincidentes na tráfico de animais são freqüentemente bem conhecidos da polícia por traficarem armas, drogas, pedras preciosas e bebidas. A combinação de contrabando de drogas e animais também tem sido registrada”. (UNICRI, 2000, p. 31 – tradução nossa).

Quanto mais apertada o cerco ao tráfico de drogas, mais estes traficantes buscam novas alternativas de renda fácil. Calcula-se que, das 350 a 400 quadrilhas de traficantes de animais existentes no Brasil, 40% delas estejam ligadas ao tráfico de drogas.<sup>6</sup> O alto preço alcançado por animais silvestres compensa os riscos envolvidos nesta operação. Mas, precipuamente, a falta de repressão e o descaso de autoridades competentes são fatores que mais estimulam. Muitos animais podem ser utilizados em simbiose com a drogas, para um crime camuflar outro. Por exemplo, uma jibóia pode transportar drogas em suas entranhas (PRO-

<sup>6</sup> CONFIRMADO: MT é na rota internacional de tráfico de animais (sic). Disponível em: <<http://www.icv.org.br/novembro/mi131101-5.htm>>. Acesso em: 31 dez. 2001.

CÓPIO, 1999, p.28), tal qual ocorreu no Rio de Janeiro tempos atrás, quando um destes espécimes foi apreendido com grande quantidade de cocaína no interior de seu estômago; além deste, aponta o liame entre o tráfico de pedras semipreciosas com o de animais empalhados. Outro dado mencionado é o de uma apreensão ocorrida nos EUA, em que 36 kg de cocaína foram encontradas dentro de cobras provenientes da Colômbia (CALDAS, 2001, p. 35). Na Rede Mundial de Computadores encontramos dados que demonstram a associação do tráfico de animais com o de combustível, em uma apreensão realizada pela Polícia Rodoviária Florestal na BR 174, da Venezuela para Boa Vista (RR)<sup>7</sup>.

A extensão do comércio ilegal de animais silvestres variará conforme o nível de repressão e canais de distribuição disponíveis. Quanto maior a facilidade, maior quantidade de animais serão comercializados, resultando em uma maior quantidade de animais retirados da natureza. As redes sofisticadas de tráfico fazem verdadeiros “pacotes” de corrupção: guardas florestais; funcionários de alfândega; compradores e transportadores internacionais; atacadistas; membros de corpo diplomático, entre outros (UNICRI, 2000, p. 31). Ao rol apontado, inclui-se grande proximidade de traficantes com estruturas políticas e econômicas (PROCÓPIO, 1999, p. 17). Os baixos níveis de vigilância, penalidades aplicadas e efetivamente executadas e a pouca preparação dos agentes de fiscalização, favorecem estas conexões entre as diversas atividades criminosas.

Muitas são os meios utilizados pelas quadrilhas de traficantes de animais para atingirem seu escopo (RENTAS, 2001, p. 25-27):

- Através do contrabando: a entrada ou saída de animais através de nossas fronteiras é, ainda, considerado mais um problema de fronteiras do que de polícia;
- Uso de documentos legais para encobrir produtos ilegais como nos casos em que: as espécies não correspondem às descritas nos documentos; espécies são ‘maquiadas’ para parecerem outras, de maior valor; o número de espécimes indicados nos documentos pode ser inexato ou falso; espécimes selvagens declarados como nascidos em cativeiro; origem declarada não verdadeira;

- Utilização de documentos falsos: documentos verdadeiros podem ser fraudados; documentos genuínos podem ter o nome das espécies, o país de origem e número de espécimes alterados; documentos falsos (imitações), assinaturas e selos falsos;
- Outras atividades fraudulentas: que aumentam a cada dia, sendo praticamente listá-las.

Na Argentina, as principais transgressões são contra as disposições de conservação, administração e comercialização da fauna; violação das disposições de comercialização de espécies protegidas; firmas comerciais não inscritas nos registros de ‘Direcciones de Fauna’; ausência ou má colocação de selos (nos casos de produtos ou subprodutos) e reutilização de documentos. Há, ainda, as transgressões penais, consistentes em falsificar e vender documentação pública, como as guias de trânsito e permissões CITES; fraudes e subornos; abuso de autoridade e violação dos deveres de funcionários públicos; extorsão; contra as disposições do código aduaneiro; declarações fraudulentas ou inexistentes; contrabando; empresas fantasmas e reexportações ilegais (BERTONATTI, 1992, p. 2). Tais problemas e transgressões existentes na Argentina podem igualmente ser aplicados ao Brasil, próximo tanto territorialmente quanto nas dificuldades econômicas e sociais comuns aos dois Países.

Dados divulgados pela UNICRI (2000, p. 40) apontam cerca de 80.000 autuações por crimes ambientais no Brasil, mas menos de dez por cento das mesmas são realmente pagas. A sistema eletrônico de transferência de dinheiro, auxilia em muito a atividade ilegal no escoamento de seu numerário, que se acumula de forma ‘mágica’ e, da mesma forma, se movimenta com grande agilidade. Pelo grande volume de dinheiro envolvido, acreditamos impossível que não haja cumplicidade de bancos que se esforçam em dar uma aparência de legal ao dinheiro<sup>8</sup>. O dinheiro obtido com as atividades ilícitas segue regras do intrincado mercado financeiro, pautado pela especulação.

A repressão à droga, no Brasil, é, por tradição, concentrado em grandes cidades, principalmente nas capitais dos Estados, buscando o pequeno distribuidor, sem nunca prender o grande ‘patrão’ do tráfico. Levados por histórias, verdadeiras ou não de pessoas que obtiveram ‘sucesso’ com a venda de

<sup>7</sup> Combustível e animais são apreendidos .Disponível em:<<http://www.radiororaima.com.br>>. Acesso em: 13 fev. 2003



animais silvestres ou qualquer outro produto ilegal, exércitos de pessoas (neles se incluem funcionários públicos) que vivem em países pobres, porém dotados de animais e plantas cobiçados, engrossam as fileiras do tráfico e, via de regra, são os únicos a arcar com a represália legal:

“A experiência prova que do microtraficante, nunca se chega ao macro. A estrutura da quadrilha resta intacta quando da prisão dos peixes pequenos. Seu número é tão grande, que há vários anos os policiais não investigam, por absoluta falta de tempo e de meios. Seu trabalho consiste em cuidar dos presos nas delegacias”.(PROCÓPIO, 1999, p. 48).

Procópio (1999, p. 49) fala da primariedade no combate ao tráfico, sem “(...) sinergia dos recursos, sem cooperação entre as organizações policiais”. A distribuição de competências entre os diversos órgãos é feita de forma confusa e, segundo o mesmo autor, existe um distanciamento, desconfiança mútua e competição entre os encarregados pela repressão dentro de nosso próprio país.

Lia Osório Machado<sup>9</sup> afirma que a importância de um local em uma determinada rede será determinada por seu posicionamento em relação a outros locais, seja por motivos econômicos, políticos, culturais ou objetivos que as impulsionam, mantendo um sistema de autoregulação, podendo transpassar fronteiras, tanto nacionais como internacionais. Mas, observa-se a tendência à descentralização da estrutura e logística da distribuição de drogas, que não mais se concentra nestas grandes capitais (PROCÓPIO, 1999, p. 23). Esta afirmação talvez explique o aumento da apreensão de drogas nas cidades interioranas. Salvo engano, o mesmo parece acontecer com o tráfico de animais, onde, se procedermos a uma comparação entre o Relatório apresentado pelo WWF (1995, p. 10) e o apresentado pelo RENCTAS (2001. Paginação irregular) observaremos um considerável aumento do número de cidades onde foram procedidas apreensões de animais, o que demonstra uma maior fluidez desta

forma de tráfico, que se desintegra em um lugar para, em seguida, reconstituir-se em outro. Rotas que hoje são utilizadas, amanhã não serão novamente usadas, numa frenética busca de caminhos diferentes e mais discretos para que, com efeito, o objeto de tráfico chegue ao seu destino.

Além das hipóteses de agregação de vários tipos de tráfico em conjunto com o de animais, temos a já mencionada de comerciantes aparentemente idôneos que vendem animais raros a clientes “confiáveis”. A Internet já é largamente utilizada: uma pesquisa realizada pelo RENCTAS, em 1999, constatou a existência de 4.892 anúncios de animais silvestres brasileiros em sites nacionais e internacionais, entre eles: Arremate, Mercadolivre, Ibazar, Lokau e Mercado21 (CALDAS, 2001, p. 38). A UNICRI (2000, p. 44) alerta para certas viagens de ‘turismo’ para locais onde existem espécies ameaçadas e de grande valor pecuniário, para a compra de animais que ofereça aos ‘turistas’ um lucro considerável. Aeroportos e portos são utilizados para encaminhar nossa fauna ao exterior; animais podem estar sendo transportados em barcos nos mais diversos rios do país. Como no comércio de heroína e anfetaminas, barcos pesqueiros e iates podem levar animais a navios em alto-mar (PROCÓPIO, 1999, p. 40). Porém, a forma ‘tradicional’ de transporte de mercadorias ilegais pelas estradas do Brasil, seja por motoristas de caminhões, carros de passeio ou ônibus (graças à condescendência ou envolvimento direto de seus motoristas) tem uma importância enorme que nunca poderá ser desprezada. São os intermediários do tráfico. Empresas aéreas ou transporte aéreo particular são utilizados para transporte para fora do país.

A hidrovia Paraguai-Paraná no Paraná, com cerca de três mil quilômetros de extensão, destaca-se na rota do narcotráfico, “aliviando” a carga de “(...) outros portos no subcontinente, até mesmo os de Santos e do Rio de Janeiro” (PROCÓPIO, 1999, p. 39) Esta hidrovia é conhecida por ser utilizada para o escoamento de produtos químicos controlados, o que não impede que também esteja sendo ou possa vir a ser utilizada para levar parte

<sup>8</sup> COGGIOLA, Osvaldo. *O comércio de drogas hoje*. Disponível em: < <http://www.ufba.br/~revistao/04coggio.html> >. Acesso em: 13 maio 2001.

<sup>9</sup> MACHADO, Lia Osório. *Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia*. Disponível em: < <http://www.unesco.org/most/ds22por.htm> >. Acesso em: 17 out. 2001

de nosso patrimônio faunístico para além de nossas fronteiras, nos ditos ‘países de passagem’, com uma certa tranqüilidade e acerto.

Para o combate às redes de tráfico, Claudio Bertonati, coordenador do programa “Control tráfico de vida silvestre” da Fundación Vida Silvestres Argentina, sugere que se conheça o ‘modus operandi’ do tráfico, o que nem sempre é tarefa fácil, dado ao alto grau de modificabilidade e mobilidade destas; a investigação da participação de autoridades governamentais, empresários e comerciantes; apresentação de denúncias; criar precedentes jurídicos para obter resultados em condenações. Desconhecemos a situação argentina em relação ao combate ao tráfico, mas, como mencionamos, apenas 10 por cento das multas aplicadas para crimes ambientais são efetivamente pagas, o que desmoraliza nosso sistema repressivo; cooperação técnica com as autoridades governamentais, pois, a falta de comunicação entre os diversos órgãos e a dificuldade em se estabelecer a competência entre cada um deles, em muito dificulta a fiscalização. A troca de informações é essencial para um melhor resultado; divulgação das ações e resultados obtidos para fins de prevenção: assim que os resultados das ações de repressão forem divulgados, criará na sociedade uma certeza de punição; elaboração de materiais de divulgação educativos dirigidos ao público, a conscientização é o primeiro passo para que se evite a prática do crime. Uma população ambientalmente educada, além de não degradar os recursos naturais, são pólos de difusão de informações, de instrução e de preservação (BERTONATI, 1992, p. 2).

Como meio de combate a estas atividades ilegais, sugerimos a formação de uma grande e ágil rede de informação, mas, desta vez, por parte do Estado. Entidades ambientais, assim como a sociedade em geral, interligados com as Polícias Federal, Estadual, Rodoviária, IBAMA, magistratura, ministério público, Receitas Federal e Estadual (atuando no rastreamento de dinheiro ilegalmente obtido e surgidos sem que exista explicação convincente) e demais órgãos ambientais governamentais, sejam eles estaduais, federais ou municipais. Denúncias que partem dos cidadãos e da imprensa costumam ser um dos poucos canais para que se proceda a apreensões. A soma das forças das polícias, ministério público, magistratura, da Fazenda

Pública, entidades civis, imprensa e outros órgãos governamentais (federais, estaduais e municipais), pode ser muito eficiente no combate às redes de tráfico, que contam com aparato tecnológico e poder de corrupção. Necessário é se colocar as forças repressivas em pé de igualdade tecnológica e informacional que os traficantes. Boa vontade não supre as desvantagens de se atuar com tecnologia defasada. A somatória de todas estas forças e os seus resultados amplamente noticiados pela imprensa, divulgando casos de condenação e total execução da penalidade aplicada, é de muita importância para a prevenção ou reincidência de crimes desta ordem. Mas, antes é preciso proceder a apreensões. É preciso dar condições aos funcionários para que eles não necessitem se corromper. Antes é preciso educar. Antes é preciso conscientizar. Antes é preciso dar alternativas aos que se embrenham na mata para capturar animais silvestres. Apreender só os pequenos, facilmente substituíveis, nunca desmanchará uma rede criminosa. É preciso fazer muito e é preciso começar logo.

## REFERÊNCIAS

- BARROSO, Gustavo Dodt. O Brasil na lenda e na cartografia antiga. São Paulo: GRD, 2000; 2.<sup>a</sup> ed. p. 30.
- BERTONATTI, Cláudio. Fundación Vida Silvestre Argentina - Programa ‘Control Trafico de Vida Silvestre’, 1992, p.2
- CALDAS, Sérgio Túlio. Silêncio na Mata. Os caminhos da Terra. . Salvador, ed. 113, n.9, p. 34-41, set/2001.
- CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede – a era da informação: economia, sociedade e cultura. São Paulo: Paz e Terra, 1999, p. 21, 26, 32, 35, 78, 79, 406-408, 412, 413, 498.
- COMBUSTÍVEL e animais são apreendidos. Disponível em: <<http://www.radiororaima.com.br>>. Acesso em: 13 fev. 2003.

CONFIRMADO: MT é na rota internacional de tráfico de animais (sic). Disponível em: <<http://www.icv.org.br/novembro/mi131101-5.htm>>. Acesso em: 31 dez. 2001.

DEAN, Warren. A ferro e a fogo – a história e a devastação da Mata Atlântica brasileira. São Paulo: Cia. das Letras, 1996, p. 62, 178.

KRÜGER, Adolf Carl. A utilização e o comércio da fauna silvestre. Meio Ambiente e Desenvolvimento do litoral do Paraná: Diagnóstico. Curitiba: UFPR, 1998, p. 138.

LOPES, José Carlos. O Tráfico de Animais Silvestres no Brasil. Disponível em: <<http://www.jardim-deflores.com.br>>. Acesso em: 17 jul. 2001.

LUIZ, Edson. Tráfico de aves agora usa ovos para contrabando. O Estado de São Paulo, 22 de fev. de 2000, p. A10.

MACHADO Lia Osório. Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia. Disponível em: <<http://www.unesco.org/most/ds22por.htm>>. Acesso em: 17 out. 2001

PARROCHIA, Daniel. Filosofia das Redes. Paris: Presses Universitaires de France, 1993, p. 5, 37, 42, 73.

PROCÓPIO. Argemiro. O Brasil no mundo das drogas. Petrópolis: Vozes, 1999, p. 13, 14, 17, 18, 23, 28, 39, 48, 49.

REDE NACIONAL DE COMBATE AO TRÁFICO DE ANIMAIS SILVESTRES (RENCTAS). 1.º Relatório Nacional sobre o Tráfico de Fauna Silvestre. Brasília: RENCTAS, 2001, p. 25-28, 30.

Traficantes de animais se associam ao tráfico de drogas. Disponível em: <<http://eptv.globo.com/terradagente/index.asp?not=4280>>. Acesso em 31 dez. 2001.

UNICRI – United Nations Interregional Crime and Justice Institute. Criminal Organizations and Crimes against the Environment – a desktop study. Turin: UNICRI. 2000, p. 29, 31, 40, 44.

WORLD WILDLIFE FOUNDATION (WWF). Tráfico de Animais Silvestres no Brasil. Brasília, WWF, 1995, p.10.

VIDOLIN, Gisley Paula; BRITO, Mauro de Moura. Apreensões de aves silvestres no Estado do Paraná: análise dos autos de infração relativos à caça, cativeiro e comércio ilegal, [199-?], trabalho submetido. Não paginado.